



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA

CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 13 de maio de 2024.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 9172/ 2024.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - RETIFICAR a Portaria IPC/DTP/PM Nº 5290/2022, que concede a(o) servidor(a) **VERONICA SALVADOR VIEIRA DE AZEVEDO**, matrícula 117857, **Licença para tratamento de sua saúde, prevista no Art. 93 da Lc 137/2023**, por período de 1 (um) dia(s); sendo o período de 14 de junho de 2022 a 14 de junho de 2022 devendo a (o) servidor (a) retornar ao trabalho após;

Art. 2º - Onde se lê: "**Licença para tratamento de sua saúde**, prevista no Art. 91 Inciso I e Artigo 93 da LC 137/2023";

Art. 3º - Leia-se: "**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DA PESSOA DA FAMÍLIA**", conforme estabelecido no Art. 91, Inciso IV e Artigo 103 da LC137/2023.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164